PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL A SERVIDORA SANDRA IZABEL CALABUIG EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 4.200 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 460 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 460 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 460 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 470 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 470 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar estável a servidora Sandra Izabel Calabuig no cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 5625-1, a contar de 15 de março de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/